



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 220, DE 11 DE OUTUBRO DE 2024

A **Pró-Reitora Adjunta de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.373/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 4 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Resolução Consuni/Ufersa nº 002/2014, de 26 de fevereiro de 2014; a Portaria Ufersa/Prograd nº 1, de 10 de janeiro de 2023; a Portaria Ufersa/Prograd nº 19, de 7 de fevereiro de 2023; a Portaria Ufersa/Prograd nº 107/2023, de 21 de junho de 2023; a Portaria Ufersa/Prograd nº 208/2023, de 29 de setembro de 2023; a Portaria Ufersa/Prograd nº 230/2023, de 30 de outubro de 2023; a Portaria Ufersa/Prograd nº 10/2024, de 12 de janeiro de 2024; e o Ofício nº 42/2024 – DCE, de 9 de outubro de 2024, resolve:

Art. 1º Designar os discentes Johnnatan Fernandes da Silva Mota e Karydja Kethury da Silva França para a função de representantes discentes do Comitê de Graduação, no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

Art. 2º O Comitê de Graduação, no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido passa a ser formado pelos seguintes membros:

I – Pró-Reitoria de Graduação:

Francisco Edcarlos Alves Leite (Titular);
Rejane Tavares Botrel (Suplente).

II – Núcleo de Educação a Distância - NEaD:

Ângelo Gustavo Mendes Costa (Titular);
Davi da Costa Almeida (Suplente).

III – Comitê Gestor de Formação Inicial e Continuada (COMFOR):

Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros (Titular).

IV – Representantes docentes, de cada unidade acadêmica da Ufersa:

a) Centro de Ciências Exatas e Naturais - CCEN:

Helcio Wagner da Silva (Titular);
Fábio Francisco da Costa Fontes (Suplente).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

b) Centro de Ciências Sociais Aplicadas e Humanas - CCSAH:

Ana Maria Bezerra Lucas (Titular);

Jairo Rocha Ximenes Ponte (Suplente).

c) Centro de Engenharias - CE:

Melinda Cesianara Silva da Cruz (Titular);

Sâmea Valensca Alves Barros (Suplente).

d) Centro de Ciências Agrárias - CCA:

Josemir de Souza Gonçalves (Titular);

Marcelle Santana de Araújo (Suplente).

e) Centro de Ciências Biológicas e da Saúde - CCBS:

Juliana Rocha Vaez (Titular);

Tammy Rodrigues (Suplente).

f) Centro Multidisciplinar de Angicos - CMA:

Enai Taveira da Cunha (Titular);

Franselma Fernandes de Figueirêdo (Suplente).

g) Centro Multidisciplinar de Caraúbas - CMC:

Luciana Dantas Mafra (Titular);

Hudson Pacheco Pinheiro (Suplente).

h) Centro Multidisciplinar de Pau dos Ferros - CMPF:

Joseane Dunga da Costa (Titular);

Ellen Priscila Nunes de Souza (Suplente).

V – Representantes Técnico-Administrativas, com formação na área da Educação:

Kelly Cristina de Medeiros da Silva (Titular);

Elys Gardênia de Freitas Lopes (Suplente).

VI – Representantes discentes, indicados pelo Diretório Central dos Estudantes - DCE:

Johnnatan Fernandes da Silva Mota (Titular);

Karydja Kethury da Silva França (Suplente).

Art. 3º Permanece inalterado, o mandato dos integrantes representantes do Comitê de Graduação, no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, de acordo com o que especifica o art. 2º da Portaria Ufersa/Prograd nº 1, de 10 de janeiro de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Art. 4º O mandato dos representantes discentes integrantes do Comitê de Graduação, no âmbito da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, terá duração de 1 (um) ano, permitida a recondução por igual período.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

